



« REDACÇÃO DO ESPOZENDENSE »

Director, administrador e propriet.—José da Silva Vieira

Editor—Julio de J. Giesteira Lima

Composição e impressão—Typ. Espozendense—Espozende

ASSIGNATURA

Anno, sem estampilha 4\$000 rs.—Numero avulso 100 rs.—  
Com estampilha 5\$000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 15\$000 rs.

ANNUNCIOS

Judiciaes: linha ou esp. de linha 3 c. Repetição, 3 c.—Comun. ou reclamaes, linha 8 c. Imposto do sello, cada public. 6c rs. — Anuncio particular: l. 30 e 25. Reclames a obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes

Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

## DE LONGAS TERRAS

QUELIMANE, 1—Abril—923.

(Continuação)

Diz mais o Vieira e lá me aponta no jornal, uns artigos de A. Landolt, a respeito de Espozende, lamentando que seja um extranho, o que se lembra de escrever a respeito da nossa terra. E' triste; mas é consolador vêr, que esse A. Landolt, segue as pisadas de seu saudoso Pae (me parece que deve ser) a quem tanto a Povia de Varzim deveu pela sua iniciativa, a sua propaganda energica e seguida. E esse tambem não era, me parece, filho da Povia.

Mas então essa gente d'ahi morreu? Que faz a Camara, quaes os seus projectos? Que fazem esses dois jornaes que ahi ha? Porque não ha quem escreva para elles, artigos patriotas, lembrando melhoramentos, aconselhando medidas para a sua execução, exigindo aos governos, o cumprimento de promessas eleicoeiras! Hoje que eu vejo nos jornaes afirmações de quasi todas as terras, de progressos, de melhoramentos locais, ahi dorme tudo em um marasmo de morte, n'um despreso pela terra que lhes foi berço, em uma apatia enorme, n'um enervamento que reclama choques electricos! Ora tudo isto é triste e significativo! mas de um significado que nada bem fica nem aos mandões d'ahi, nem aos que se deixam ir pela arriata seja de quem fór. Acordem, senhores; trabalhem, esforcem-se por fazer alguma coisa, tratem do mais essencial e se nada conseguirem, poderão depois dormir. Assim é um crime indesculpavel. Re-

## CAVALOS DE FÃO

Lemos em algures, que, reconhecido homem de estado e de vida imaculada, lhe disseram, que se dizia mal delle, neste e naquele sentido. Resposta: mau é isso, não por mais nada, mas porque me levam acreditar, contra minha vontade, que sou um grande homem, pois que, só se diz mal dos grandes homens.

Vem este caso a proposito dos Cavalos de Fão, que por serem de grandioso alcance para um porto de abrigo de primeira ordem, dizem mal delle.

Não encontrando defeito algum a notar-lhes, veem com descabeladas sofismas, como este—*Que o porto dos Cavalos de Fão fora lembrado por espirito de rivalidade entre Braga e o Porto.* Esta boçal afirmativa, não é mais nem menos, que uma calumnia; porquanto, o porto dos Cavalos de Fão, jazia no eterno esquecimento de Braga, de todo norte e do paiz, se não fora a nossa tenaz propaganda, incetada a doze annos.

Foi a nossa propaganda, que lembrou a conveniencia e necessidade do porto de abrigo dos Cavalos de Fão em substituição do malfadado porto de Leixões, que não satisfaz e jamais, poderá satisfazer as exigencias commerciaes do comercio do norte, por mais voltas e reviravoltas, que lhe deem, pois não foi fadado pela natureza para tal fim. Lutar contra as forças mais que humanas da natureza, só de loucos!

Leixões é um monstro, que para ahi está e nunca se farta de dinheiro, de naufragios e de victimas.

O comercio do norte não pode e não deve conservar-se, por mais tempo escravizado a esse monstro, que absorve uma grande parte das mercadorias.

Consequentemente, todo norte do paiz, numa coezão de forças, deve reagir contra esse monstro de Leixões, e protestar, junto dos poderes publicos, pelo solido e seguro porto de abrigo dos Cavalos de Fão, que só elle pode trazer inteira liberdade ao comercio do norte do paiz.

Dizem mais—*Braga e mesmo todo Minho não darium trafico, que justificasse o porto de abrigo dos Cavalos de Fão, que demandaria quantiosa soma a dispender.*

Outro disparate, que bem mostra a má fé ou ignorancia de quem assim fala.

O trafico de um porto não depende estar situado em grande ou pequeno centro; mas sim, dos excellentes predicados, de que é dotado, atraindo a si a navegação.

Se fosse possivel transpostar o porto de Lisboa para Espozende e o de Espozende para Lisboa, seria mais concorrido o porto de Lisboa em Espozende.

Emquanto a quantiosa soma a dispender; nenhum porto mais barato do que o porto de abrigo dos Cavalos de Fão, pois que, resta apenas completar a obra da natureza.

Finalmente, tudo que é grande encontra pela frente a emulação e a malidencia

Chaves Coupon.

ANNUNCIOS

Chamamos a atenção dos nossos leitores para as condições de publicidade no cabeçalho do nosso jornal.

## ELEMENTOS PARA A HISTORIA DO MUNICIPIO D'ESPOZENDE:

(Continuado do n.º 787)

(An. 1409).—Doação d'el-rei D. João I a seu filho bastardo D. Affonso, conde de Barcellos, do logar de Fão, o qual transfere da jurisdicção de Guimarães Era 1447.

«Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve. A quantos esta Carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça, e merce ao Conde D. Afonso, meu filho, temos por bem, e de nosso proprio movimento, e certa scieneia, poder absoluto, lhe damos, e doamos, lhe fazemos livre, e pura doação de juro, e de herdade do nosso lugar de faão com todas suas rendas, e direitos, e tributos, e foros, e pertenças, e termos, e Ribeiras, e Rios, e pesqueiras, que ahi avemos, e de direito devemos de aver, e com toda sua jurdição, mero mixto imperio, reservando para nos a correição, e alçada, não embargando que a dita jurdição seja de Guimaraens, e do seu termo, porque nos a tiramos do seu termo, e o damos por termo ao julgado de faria, e porem mandamos aos nossos Veadores, e Contadores, e Almojarifes, e a outros quaesquer officiaes, e pessoas que esto ovirem de ver, per qualquer maneira que lhe leixem ter, e aver o dito lugar de Faão como dito he, e lhe não punhades, nem consintades sobre ello poer outro nenhum embargo em nenhuma guiza, que seja, por quanto nos lhe fazemos doação do dito lugar, pela guiza suso dita, e al nom façades dante em o Conselho do Paçoo de Souza a quatorze dias de Outubro, El Rey o mandou, Lopo Esteves a fez era de mil quatrocentos, quarenta, e sete annos.»

(Archivo da Casa de Bragança, inaçoo de doações antigas).

(Continúa)

B. Antas da Cruz.

surjam e trabalhem, seus preguiçosos.

Boas Festas a todos, é o que lhes deseja o

Xavier Viana.

**MÁ PRESSAGIO**

De diversas localidades do paiz, asseveram os jornaes, que as empresas das artes graficas lutam com grande dificuldade para sustentarem o seu operariado que constantemente reclama aumento de salarios.

De uma importante empresa, mesmo a dentro do nosso formoso minho, sabemos nós, que desde janeiro a esta data, maio, os graficos de suas oficinas já se pronunciaram trez vezes e foram atendidos no aumento dos seus vencimentos.

Ora isto é, consequentemente, o que faz afugentar de grande parte das oficinas tipograficas os serviços que eram usuaves faze-rem-se em outros tempos.

Por outro lado tambem os preços exorbitantes de tudo de que ha necessidade de adquirir para as oficinas elevou-se de tal forma que sobrecarrega qualquer impressão que as partes pretendentes põe de parte por não poderem carrear com semelhantes aumentos.

Qual seria o melhor meio para levar tudo isto ao caminho de bom termo e não ao aniquilamento de uma das artes mais importantes e nobres que em outras eras existiu.

E' a nosso vêr o embaretecimento de tudo que estiver ao seu alcance.

Por exemplo a assinatura do jornal, o preço dos anuncios e o feitto das obras a fazer para assim não afugentar o publico que de certa maneira vê em tudo uma certa exploração e uma ambição desmedida, não havendo consideração pelo interesse do publico, mas sim pelo interesse proprio.

Teoria dos novos ricos, chamando a si tudo que é pertencente ao nosso semelhante.

Se assim se fizesse desde muito não haveria rasão para estarmos nesta situação deprimente em que nos encontramos.

**CHEFE DE FINANÇAS**

Acaba de ser colocado na repartição de Finanças deste concelho como chefe, o nosso bom amigo sr. Francisco d'Abreu, da vizinha freguezia de Fão, que ultimamente havia sido transferido do districto de Ponte Delgada, Açores, onde exercia as funções de chefe de repartição para a Direcção de Finanças do Districto de Braga, d'onde acaba de regressar para tomar posse do seu novo lugar.

Ao sr. Abreu as nossas mais sinceras felicitações pela honrosa justiça que o governo acaba de fazer aos seus belos dotes de caracter e de funcionario reto e zeloso.

Vimos ha dias entre nós o nosso velho amigo, sr. Alfredo

Arthur Taborda, que actualmente reside no Porto.

**TEATRO**

Parece estar marcado o proximo domingo para a recita que um grupo dramatico de Braga vem dar no nosso teatro.

Dizem-nos que acompanha esse grupo o habil prestidigitador José Avelino, profissional muito conhecido e de raro valor.

Se assim fôr terremos uma enchente.

**Carreira de tiro — sua inauguração**

O sr. Antonio Maria da Costa, tenente de Infantaria n.º 8, e director da Carreira de Tiro desta villa, comunica-nos o seguinte:

Devendo ser inaugurada no dia 3 de junho proximo a carreira de tiro civil d'esta villa, é permitida a matricula a todos os portuguezes de nascimento ou naturalizados, desde o ano em q completaram 17 anos; os menores de 12 aos 17 anos e as senhoras podem tambem exercitar-se com armas de curto alcance de qualquer sistema, não sendo para isso obrigadas abrir matriculas nos termos do regulamento

Os estrangeiros maiores de 21 anos residentes em Portugal, é permitida a pratica de tiro em «sessões livres» procedendo autorisação requerida ao ministro da guerra.

Para que qualquer cidadão possa ser matriculado, apenas tem a declarar ao director da carreira o seu nome, filiação, naturalidade, idade, e profissão.

A mesma direcção mandou afixar para prevençõ do publico o seguinte edital:

Torna publico que a partir do dia 2 de junho do ano corrente, sempre que na carreira de tiro civil se ache hasteada no mastro de sinais uma bandeira encarnada, sinal indicativo de que se está fazendo fogo, é expressamente prohibido atravessar ou passar pela referida carreira, ou ainda mesmo na direcção desta fazerem a apanha de sargaço o que é frequente nos individuos que residem ao norte da mesma.

**HOMENAGEM A ANTONIO D'ABREU**

Ao nosso colega local, *O Novo Cavalto*, agradecemos as palavras que se dignou dedicar á iniciativa do nosso bom amigo e assiduo colaborador, sr. Francisco Xavier Viana, residente em Quelimane, transcrevendo a carta que aqui publicamos e associando-se á nobre ideia de uma homenagem ao velho mestre escola que foi desta vila — Antonio d'Abreu, — iniciativa muito justa e que deve ir por diante para consolação e premio aos serviços que elle prestou á instrução.

Falta agora que os alunos se reunam conjuntamente com a imprensa local para resolver sobre a maneira como lhe deve ser prestada essa homenagem, á qual nos associamos de alma e coração.

**BOMBEIROS VOLUNTARIOS**

Esta prestimosa corporação local acaba de receber do Brazil e Africa

importantes donativos para serem empregados em material, que atingem a mais de 1:500 escudos.

A subscrição do Brazil foi promovida pelo: filhos desta vila, Quintino Martins, Gloriano da Silva Pinto e Lourenço Pereira Viana e a de Africa pelo sr. José Pereira de Souza, tambem filho desta vila.

São dignos de todo o elogio estes patriotas e amigos da sua terra natal.

**O preço da justiça**

Nos proximos numeros artigos versando este assunto.

**ANNUNCIOS**

Comarca d'Espozende  
**EDITOS de TRINTA DIAS**

2.ª publicação

Correm editos de trinta dias a citar Antonio Dias de Campos, solteiro, e José Dias de Campos, casado, auzentes nos Estados Unidos do Brazil, para os termos do inventario orfanologico por obito de seu pae Manoel Dias de Campos, morador que foi na freguezia de Gandra desta comarca.

Espozende, 1 de Maio de 1923.

O escrivão substituto do segundo officio.

Leopoldino Antonio de Almeida Braga.

Verifiquei a exatidão.  
O Juiz de Direito,  
Flôres.

Comarca d'Espozende  
**EDITOS de TRINTA DIAS**

1.ª publicação

Na comarca de Espozende, cartorio do terceiro officio, correm editos de trinta dias, citando Francisco Martins do Pilar, viuvo, por si e como representante de seus filhos menores, Maria, Gloria, Beatriz, José e Laurentina, auzente em parte incerta da cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brazil, para assistir aos termos do inventario orfanologico por obito de sua mulher Rosa Cardoso, que foi do lugar de Goios, freguezia das Marinhas, desta comarca.

Espozende, 7 de Maio de 1923.

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito  
Flores

O escrivão  
Joaquim Augusto d'Almeida Corrêa.

Comarca de Espozende  
**EDITOS de TRINTA DIAS**

2.ª publicação

Correm editos de trinta dias a citar Antonio Alves Caseiro, solteiro, maior, auzente na Republica Argentina, para os termos do inventario orfanologico de sua mãe Rosa Pires, que foi da freguezia de Antas, desta comarca.

Espozende, 1 de Maio de 1923.

O escrivão substituto do segundo officio.

Leopoldino Antonio de Almeida Braga.

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
Flores.

Comarca d'Espozende  
**EDITOS de TRINTA DIAS**

1.ª publicação

Por editos de trinta dias citam-se os interessados Antonio da Costa Azevedo, José Martins Victorino, e Manoel Gonçalves Bedulho, casado auzente no Brazil, para o inventario de Manoel Martins Vitorino, que foi de Belinho.

Espozende, 11 de Maio de 1923.

O Juiz de Direito  
Flores  
O escrivão  
Manoel Fernandes da Costa Lima.

**PRA TA E OURO**  
NOVO E USADO —  
COMPRAM AOS MELHORES  
PREÇOS —  
**BRANDÃO & C.ª, L.ª**

**Ouvivesaria Silva**  
**ESPOZENDE**  
Paga o Ouro e a Prata mais do que no PORTO.